



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

## C E R T I D ã O

*Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc. ...*

**Certifica**, para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que revendo a pasta funcional, arquivos e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deles verifiquei constar, que a Sra. **JULIANA DE ABREU E SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 491.865.236-00 e PASEP nº 1.089.399.683-9, foi servidora pública municipal contratada, no cargo de Professora Substituta, nos períodos de **19/05/1992** a **14/06/1992**, de **01/07/1992** a **06/07/1992**, de **01/08/1992** a **14/08/1992** e de **11/09/1992** a **02/10/1992** e como Professor I no período de **12/04/1993** a **31/05/1994**. **Certifica mais**, que no exercício das funções do cargo de Secretaria na Coordenadoria Municipal de Educação, trabalhou no período de **01/06/1994** a **11/11/1994**. **Certifica ainda**, que na condição de servidora pública municipal concursada, no cargo de Agente Administrativo, trabalhou no período de **22/12/1994** a **31/08/2002**. **Certifica mais ainda**, que na condição de servidora pública municipal nomeada, no cargo de Assessor III, trabalhou no período de **01/06/1999** a **31/12/2000**, provando constar o total de 3.458 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e oito) dias de efetivo exercício, ou 9 (nove) anos, 5 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, estando vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG), nos períodos de nos períodos de 19/05/1992 a 14/06/1992, de 01/07/1992 a 06/07/1992, de 01/08/1992 a 14/08/1992, de 11/09/1992 a 02/10/1992, de 12/04/1993 a 31/05/1994, de 01/06/1994 a 11/11/1994 e de 22/12/1994 a 31/05/1999 vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS) no período de 01/06/1999 a 31/08/2002. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 21 de agosto de 2018.

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

[www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1](http://www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1)



*Gislaine Pereira dos Reis*  
Gislaine Pereira dos Reis  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

*Marcio Moreira Victor*  
Márcio Moreira Víctor  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

## ANEXO I

### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 227/2018		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo	CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR (A): Juliana de Abreu e Silva Oliveira	SEXO: Feminino	MATRÍCULA: ////
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-2. 399.478	CPF: 491.865.236-00	PIS/PASEP: 1.089.399.683-9
FILIAÇÃO: Pai: Rubner de Abreu e Silva Mãe: Maria Eponina de Abreu e Silva	DATA DE NASCIMENTO: 29/09/1961	
ENDEREÇO: Rua Adalberto Leão , nº 67, CX B, Centro, Abre Campo/MG		
CARGO: Professora (Secretaria na Coordenação de Educação, Agente Administrativo e Assessor III)		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Fazenda		
DATAS DE ADMISSÃO: 19/05/1992 a 01/07/1992 a 01/08/1992 a 11/09/1992 a 12/04/1993 a 01/06/1994 a 22/12/1994 a	DATAS DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 14/06/1992 06/07/1992 14/08/1992 02/10/1992 31/05/1994 11/11/1994 31/05/1999	
PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO: DE 19/05/1992 A 14/06/1992, DE 01/07/1992 A 06/07/1992, DE 01/08/1992 A 14/08/1992, DE 11/09/1992 A 02/10/1992, DE 12/04/1993 A 31/05/1994, DE 01/06/1994 A 11/11/1994, DE 22/12/1994 A 31/05/1999.		
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 19/05/1992 A 14/06/1992, DE 01/07/1992 A 06/07/1992, DE 01/08/1992 A 14/08/1992, DE 11/09/1992 A 02/10/1992, DE 12/04/1993 A 31/05/1994, DE 01/06/1994 A 11/11/1994 E DE 22/12/1994 A 31/05/1999 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS).		

### FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1992	69	-	-	-	-	-	-	69
TOTAL =								69

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 69 (sessenta e nove) dias, correspondente a 2 (dois) meses e 9 (nove) dias. CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 21 de agosto de 2018.

Assinatura e Carimbo do Servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Márcio Moreira Victor  
Prefeito Municipal



Recebi  
da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

--	--

## FREQÜÊNCIA


ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	264	-	-	-	-	-	-	264
1994	325	-	-	-	-	-	-	325
1995	365	-	-	-	-	-	-	365
1996	366	-	-	-	-	-	-	366
1997	365	-	-	-	-	-	-	365
1998	365	-	-	-	-	-	-	365
1999	365	-	-	-	-	-	-	366
2000	366	-	-	-	-	-	-	365
2001	365	-	-	-	-	-	-	243
2002	243	-	-	-	-	-	-	243
TOTAL =								3.458

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 3.458 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e oito) dias, correspondente a 9 (nove) anos, 5 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 21 de agosto de 2018.


  
Assinatura e carimbo do servidor  
Gislaine Pereira dos Reis  
Chefe de Seção de Recursos Humanos  
Número de Matrícula: 445/2016

Visto do Dirigente do Órgão

  
Márcio Moreira Victor  
Prefeito Municipal

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 21 de agosto de 2018.

  
Márcio Moreira Victor  
Prefeito Municipal

Esta certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:  
[www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1](http://www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1)